

Orientações acadêmicas

Manual do(a) aluno(a)
de graduação
UECE

2021.1



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares

Reitor

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira

Vice-Reitor

Prof. Dr. Altemar da Costa Muniz

Chefe de Gabinete

Profª. Drª. Maria Jose Camelo Maciel (Mazza)

Pró-Reitora de Graduação

Profª. Drª Maria Anezilany Gomes do Nascimento

Pró-Reitora de Extensão

Profª. Drª Maria Lucia Duarte Pereira

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Drª Mônica Duarte Cavaignac

Pró-Reitora de Políticas Estudantis

Fernando Antonio Alves dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Prof. Dr. Paolo Giuseppe Lima de Araújo

Pró-Reitor de Planejamento

Profª. Drª Kadma Marques Rodrigues

Coordenadora do Escritório de Cooperação Internacional – Ecint

Prof. Dr. Francisco Carlos de Mattos Brito Oliveira

Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC

Prof. Dr. Jerffesson Teixeira de Souza

Assessor técnico da Assessoria de Inovação Tecnológica e Social

Profª. Drª Cleudene de Oliveira Aragão

Coordenadora da Editora da UECE – EdUECE

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos

Presidente da Comissão Executiva do Vestibular – CEV

Sara Raquel de Melo Ferreira

Assessora de Comunicação

Jane Elizabeth Guedes Rocha

Diretora do Departamento de Ensino e Graduação – DEG

Ana Néri Barreto de Amorim

Diretora do Sistema de Bibliotecas

Roberta Nunes

Procuradora Jurídica

Prof. Alexandre Vieira Neto

Ouvidor

Profª. Drª Mônica Petralanda de Hollanda

Recenseadora Institucional



DIRETORES DE CENTRO E FACULDADE

Centro de Ciências da Saúde - CCS

Diretora: Profª Ivelise Regina Canito Brasil

Vice-Diretora: Profª Samya Coutinho de Oliveira Mousinho

Centro de Ciências e Tecnologia - CCT

Diretor: Prof. Luciano Moura Cavalcante

Vice-Diretor: Prof. Otávio José Lemos Costa

Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região do Inhamuns – CECITEC

Diretor: Prof. Isaias Batista de Lima

Vice-Diretor: Prof. Lúcio Roberto Galvão de Araújo

Centro de Educação - CED

Diretora: Profª Edite Colares Oliveira Marques

Vice-Diretora: Profª Antônia Solange Pinheiro Xerez

Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA

Diretor: Prof. José Joaquim Neto Cisne

Vice-Diretor: Prof. Paolo Giuseppe Lima de Araújo

Centro de Humanidades - CH

Diretora: Profª Adriana Maria Duarte Barros

Vice-Diretor: Prof. João Emiliano Fortaleza de Aquino

Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI

Diretora: Profª Ana Paula da Silva Oliveira

Vice-Diretor: Prof. Francisco Furtado Tavares Lins

Faculdade de Educação de Crateús - FAEC

Diretora: Profª Helena de Araújo de Araújo Freres

Vice-Diretora: Profª Liezelotte Rezende Bomfim



**Faculdade de Educação, Ciências e Letras do
Sertão Central - FECLESC**

Diretora: Profª Maria Lenúcia de Moura

Vice-Diretora: Profª Jamili Silva Fialho

Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM

Diretora: Profª Maria Lucenir Jerônimo Chaves

Vice-Diretor: Prof. José Auri Pinheiro

Faculdade de Veterinária – FAVET

Diretor: Prof. José Nailton Bezerra Evangelista

Vice-Diretor: Prof. Isaac Neto Goes da Silva

Faculdade de Educação de Iguatu - FECLI

Diretor: Prof. Fernando Roberto Ferreira Silva

Vice-Diretora: Profª Alana Cecília de Menezes Sobreira

Instituto Superior de Ciências Biomédicas – ISCB

Diretor: Prof. Nilberto Robson Falcão do Nascimento

Vice-Diretora: Profª Andreлина Noronha Coelho de Souza

Sumário

APRESENTAÇÃO DA UECE	7
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA UECE	9
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UECE.....	10
HORÁRIO DAS AULAS	14
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD	15
MATRÍCULA ACADÊMICA	15
MATRÍCULA ACADÊMICA DOS ALUNOS NOVATOS	16
MATRÍCULA ACADÊMICA DOS ALUNOS VETERANOS.....	16
MATRÍCULA DE ALUNOS DE CURSOS À DISTÂNCIA	19
MATRÍCULA DE ALUNOS DO PRADIS.....	19
MATRÍCULA DE ALUNO PROVÁVEL CONCLUDENTE	21
MATRÍCULA INSTITUCIONAL.....	21
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.....	22
 FORMAS DE INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO	25
TRANSFERÊNCIA	25
MUDANÇA DE CURSO	26
INGRESSO COMO GRADUADO.....	26
 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....	26
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO	27
REGIME ESPECIAL DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES	29
ATIVIDADES PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR.....	30
ESTÁGIO CURRICULAR	30
ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES.....	31
 PROGRAMAS E BOLSAS DA PROGRAD.....	37
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA (PROMAC)	37
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/MEC)	38
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE (PET-SAÚDE).....	39
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) E	

DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – (RP).....	39
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ABRUEM	40
PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADE	41
PROGRAMA ESTUDANTE-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO(PEC-G)	41
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS- PRAE	42
CÉLULA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	42
PROJETOS E PROGRAMAS	44
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA- PROPGPQ	47
APÓS-GRADUAÇÃO NA UECE	47
A PESQUISA NA UECE	48
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO -PROEX.....	51
A EXTENSÃO NA UECE	51
BOLSAS ACADÊMICAS	53
NÚCLEO DE ESTÁGIOS	54
ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	56
REPRESENTAÇÕES ESTUDANTIS	57
SISTEMA DE BIBLIOTECAS.....	58
BIBLIOTECAS DA UECE.....	61

MENSAGEM DE ACOLHIMENTO

Car@estudante,

Desde a sua implantação, a UECE caracteriza-se como uma instituição voltada para a interiorização universitária, com um raio de abrangência que envolve diversas microrregiões do interior cearense, compreendendo 90 municípios. O Itaperi é o campus central da Universidade, sendo localizado na capital, Fortaleza. A participação ativa da Universidade na promoção do desenvolvimento sustentável do estado, o evidente crescimento da qualificação dos seus docentes no Brasil e no exterior e a busca contínua da excelência tem sido a marca de consolidação da sua identidade institucional.

Recentemente, a *Times HigherEducation (THE)* lançou o *The Impact Rankings 2021*, que coloca a Universidade Estadual do Ceará (UECE) em 92º lugar do mundo e em 4º lugar do Brasil em “Educação de Qualidade”.

O Ranking de Impacto avalia as universidades em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Um desses ODS corresponde à “Educação de Qualidade”. O Ranking avalia indicadores que são cuidadosamente calibrados, para

fornecer uma comparação abrangente e equilibrada em quatro grandes áreas: pesquisa, administração, extensão e ensino.

É com esse padrão de qualidade que a UECE realiza as suas políticas de ensino, pesquisa e extensão, colocando-se em posição de destaque nas políticas gerais de ensino superior no Ceará.

A UECE disponibiliza pra você um currículo atualizado e composto por atividades e disciplinas a serem cursadas para a integralização curricular, bem como, um conjunto de atividades desenvolvidas nos eixos ensino, pesquisa e extensão para o enriquecimento de sua formação. Esteja sempre em busca dessas oportunidades, interaja com seus pares, com seus professores e com a administração da UECE, em busca dessas oportunidades.

Fique atento(a) aos comunicados divulgados na página eletrônica da UECE (www.uece.br) com o objetivo de se manter informado. Participe ativamente da vida acadêmica, pois todas as experiências vivenciadas na Universidade se constituirão em vivências formativas na sua trajetória.

Este Manual tem o objetivo de apresentar aspectos importantes da Instituição e reunir informações que lhe serão úteis na vida acadêmica nesta Instituição de Ensino Superior(IES).

Neste Manual, você encontrará orientações sobre



matrícula, estágios, atividades curriculares complementares, avaliação de desempenho acadêmico, além das oportunidades de participação em programas, projetos e bolsas oferecidas.

9

Espera-se que de posse destas informações, você possa vivenciar uma melhor integração nesta universidade. Afinal você, agora, faz parte dessa história. Seja muito bem vindo(a) à UECE!

Prof^ª. Dr^ª. Maria Jose Camelo Maciel (Mazza)
Pró-Reitora de Graduação

APRESENTAÇÃO DA UECE

A história da Universidade Estadual do Ceará remonta a 1973, quando se instituiu a Fundação Educacional do Estado do Ceará (FUNEDUCE). Em 1975, formalizou-se a criação da UECE com a incorporação de instituições de ensino existentes à época: Escola de Administração do Ceará, Faculdade de Veterinária do Ceará, Escola de Serviço Social de Fortaleza, Faculdade de Filosofia do Ceará, Escola de Enfermagem São Vicente de Paula, Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos e a Televisão Educativa Canal 5.

7

Atualmente, a administração superior é exercida pelo Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares e Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira, respectivamente, Reitor e Vice-Reitor.

As diretrizes da administração baseiam-se na gestão democrática, autonomia universitária, integração capital/interior, equidade, excelência e transparência.

Missão
da
UECE

Produzir e disseminar
conhecimentos e formar
profissionais para promover o
desenvolvimento sustentável e a
qualidade de vida da região.

A UECE foi pioneira na interiorização do Ensino Superior no Estado do Ceará. Presencialmente, atua nos municípios de: Cráteus, Limoeiro do Norte, Iguatu, Mombaça, Itapipoca, Quixadá e Tauá.

A UECE vem atuando também na educação a distância por meio do Programa Federal Universidade Aberta do Brasil (UAB), nos seguintes municípios: Aracoiaba, Barbalha, Beberibe, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Caucaia, Crateús, Iguatu, Itapipoca, Itarema, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Maracanau, Maranguape, Mauriti, Meruoca, Orós, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixeramobim, Russas e Tauá.

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA UECE

Para manter-se informado(a) acerca do que ocorre em sua Universidade, é fundamental que você crie um login institucional no domínio “@aluno.uece.br”.

9

Seu ***e-mail UECE*** disponibilizará até 25 GB para armazenamento de e-mail e dados, funcionando como disco virtual e calendário, possibilitando que cheguem até você, notícias, eventos e oportunidades.

Para obter sua conta, siga as instruções do tutorial disponível em <http://www.uece.br/espaco-do-aluno/>

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UECE

A UECE está estruturada organizacionalmente em três níveis: Administração Superior, Administração Intermediária e Administração Básica.

10

Administração Superior:

- Reitoria;
- Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PRAE), Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGPq), Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e Pró-Reitoria de Administração (PROAD);
- Conselho Universitário (CONSU);
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

A sua vida acadêmica está, prioritariamente, vinculada às quatro primeiras Pró-Reitorias, com ações ligadas à sua formação nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil. Dada a importância de cada uma dessas Pró-Reitorias para sua vida acadêmica, elas serão tratadas em tópicos especiais neste manual.

Administração Intermediária:

Centros, Faculdades e Institutos da UECE

Os Centros e Faculdades têm por finalidade supervisionar, mediar, integrar e assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, em campos de conhecimentos específicos, delimitados administrativamente. Os Institutos focam na pesquisa e na extensão. As unidades da UECE estão assim distribuídas:

11

Em Fortaleza:

- Centro de Ciências da Saúde –**CCS**
- Centro de Ciências e Tecnologia –**CCT**
- Centro de Educação –**CED**
- Centro de Estudos Sociais Aplicados –**CESA**
- Centro de Humanidades –**CH**
- Faculdade de Veterinária –**FAVET**
- Instituto Superior de Ciências Biomédicas –**ISCB**

No Interior do Estado:

- Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns –**CECITEC**, em Tauá;
- Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – **FECLI**, em Iguatu;
- Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão

Central– **FECLESC**, em Quixadá;

- Faculdade de Educação de Crateús–**FAEC**, em Crateús;
- Faculdade de Educação de Itapipoca–**FACEDI**, em Itapipoca;
- Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos–**FAFIDAM**, em Limoeiro do Norte;
- Campus Experimental de Educação Ambiental e Ecologia, em Pacoti;
- Fazenda de Experimentação Agropecuária Dr. Esaú Accioly Vasconcelos, em Guaiúba.

Administração Básica:

Coordenações de Curso de Graduação e Pós-Graduação

Este nível de administração é exercido pelos coordenadores e vice-coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação. A coordenação é responsável pela gestão técnico-pedagógica dos cursos e pela articulação do aluno com seu curso e instâncias da Universidade. Os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador são ocupados por docentes do quadro efetivo da UECE, eleitos a cada dois anos por docentes e discentes de cada curso.

A coordenação do seu curso tem um papel importante na sua vida acadêmica. Ela realiza a gestão acadêmica e administrativa do curso, podendo colaborar na definição acerca de matrícula, bolsas, intercâmbios, etc. disponíveis na

UECE. Não deixe de procurá-la, sempre que tiver dúvidas acerca de seu próximo passo acadêmico.

Participe também do processo eleitoral da coordenação do seu curso, procure integrar a representação estudantil de seu colegiado.

HORÁRIO DAS AULAS

A UECE determina os horários de aulas para as disciplinas, constantes na tabela abaixo. Ressaltamos a importância de você observar essa normatização, uma vez que nesse tempo e espaço ocorrem debates fundamentais para seu processo de formação. Participe desses momentos, interfira, debata! Você é o sujeito número um na sua formação como cidadão e como profissional.

14

	MANHÃ	TARDE	NOITE
AB	07:30-09:10	13:20- 15:00	18:30- 20:10
CD	09:20- 11:00	15:10- 16:50	20:20- 22:00
E	11:10- 12:00	17:00- 17:50	-

Fonte: Resolução nº2024/1997-CEPE.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD

Pró-Reitora: *Prof^a. Maria Jose Camelo Maciel*

☎ 85- 3101 9622- ✉ prograd@uece.br

🌐 www.uece.br/prograd

15

A PROGRAD é o órgão responsável pela política de graduação da Universidade. Responde pelo vínculo institucional do aluno de graduação, tratando da matrícula, aproveitamento de estudos, trancamento de disciplinas, atividades complementares, estágios curriculares, programas de formação estudantil, colação de grau e diplomação. Atua também na assessoria junto às coordenações de curso.

Leia atentamente os itens a seguir para que você possa ter um melhor vínculo com a sua Universidade, recebendo dela as melhores contribuições para seu crescimento acadêmico!

MATRÍCULA ACADÊMICA

A matrícula acadêmica é a formalização de seu vínculo junto à Instituição, devendo, obrigatoriamente, ser **renovada a cada semestre**. Esteja atento às datas de matrículas no calendário acadêmico do período disponível no site da UECE e, caso necessite de mais informações e esclarecimentos, procure a coordenação do seu curso.

MATRÍCULA ACADÊMICA DOS ALUNOS NOVATOS

Para você que ingressou no primeiro semestre do curso, a PROGRAD efetivou a sua matrícula, sem sua interferência na escolha das disciplinas a cursar. O primeiro semestre do seu curso, quer você o realize na modalidade presencial ou a distância, tem características específicas. A matrícula é realizada em um bloco de disciplinas para todos os que ingressaram com você no mesmo curso. Não é possível realizar trancamento parcial, isto é, excluir alguma disciplina do seu registro acadêmico; também é vedado o ajuste de matrícula, que significa a retirada ou colocação de novas disciplinas. Nesse primeiro semestre você também ainda não tem direito à matrícula institucional.

16

A partir do segundo semestre, os procedimentos de matrícula são totalmente diferentes e devem ser realizadas **por você**, em período definido no calendário acadêmico da UECE. Para isto, observe, desde já, como proceder a sua matrícula, lendo atentamente as informações a seguir.

MATRÍCULA ACADÊMICA DOS ALUNOS VETERANOS

A partir do segundo semestre, você já é considerado um aluno veterano. Se você faz seu curso na modalidade presencial, a matrícula é realizada em três etapas:

1ª etapa: acessando o site <http://alunoonline.uece.br> e seguindo as orientações apresentadas, você escolherá as

disciplinas que pretende cursar no semestre letivo. Dê prioridade àquelas disciplinas que são próprias do semestre que você irá cursar. Você deverá matricular-se no mínimo em 12 créditos e no máximo em 32 créditos, desde que totalize um número máximo de 9 disciplinas. Para finalizar essa etapa, clique no botão “confirmar” e imprima a sua solicitação.

Atenção:

- Lembre-se de que a impressão do documento é a garantia de que você realizou a matrícula e poderá evitar que você fique na situação de abandono!

2ª etapa: aqui ocorre o ajuste da matrícula, momento em que você confere, no sistema, se as disciplinas que você solicitou foram aceitas ou não. Se você não teve sua solicitação plenamente atendida, é possível excluir e incluir novas disciplinas. Depois desse procedimento clique no botão confirmar e **imprima ou salve** o comprovante!

Observe que se você for um aluno com matrícula regular, isto é, sem reprovações e abandonos de disciplinas ao longo do seu curso, você terá prioridade nas vagas e dificilmente terá rejeitado um pedido de matrícula.

3ª etapa: Trata-se de uma oportunidade em que será possível **INCLUIR** disciplinas ainda com vaga remanescente. Se você ainda não estiver matriculado no número de créditos que deseja, pode solicitar a inclusão de alguma disciplina

com vagas, presencialmente, junto à Coordenação de seu Curso.

Atenção: Embora você possa matricular-se em qualquer das etapas mencionadas, **deve sempre fazer a sua matrícula na primeira etapa e acompanhá-la nas demais.** Isso amplia a chance de obter vaga nas disciplinas desejadas. Caso você deixe de fazer a matrícula até a 3ª etapa, será colocado em abandono de curso, não podendo cursar disciplina naquele semestre.

MATRÍCULA DE ALUNOS DE CURSOS À DISTÂNCIA

Se você faz parte desse grupo, sua matrícula será sempre realizada em uma única etapa, nas disciplinas determinadas pela Coordenação de seu curso, conforme calendário acadêmico específico divulgado para este fim.

O aluno solicitará sua matrícula acessando o site: www.uece.br/sate e confirmando o conjunto de disciplinas ofertadas em cada semestre letivo. Dessa forma, exclui-se a possibilidade de ajuste.

MATRÍCULA DE ALUNOS DO PRADIS

O Programa de Acompanhamento Discente – PRADIS caminha na perspectiva de reduzir o tempo utilizado pelos estudantes para a conclusão dos cursos de Graduação, bem como o abandono de curso, elevando, portanto, a Taxa de Sucesso da Graduação. Criado em 2012, e implantado no semestre 2013.1, o Programa visa o acompanhamento de alunos que já excederam o tempo máximo para a integralização de seus créditos, estabelecido pela Resolução Nº 936/2013 – CONSU.

O aluno que esteja no quadro discente da UECE, no tempo correspondente a 1,5 vezes o número de semestres constantes em sua matriz curricular ingressará no Programa de Acompanhamento Discente – PRADIS.

Uma vez no PRADIS, o aluno continua com direito a todas as fases de matrículas, porém só poderá efetuar a

matrícula até o prazo limite estabelecido para a conclusão do curso, o qual é calculado com base no que preconiza a referida Resolução Nº 936/2013 – CONSU. A escolha das disciplinas a serem cursadas deverá ser norteadas pelo Plano Individual de Curso elaborado pelo Coordenador do Curso.

O aluno PRADIS somente se desliga do Programa por conclusão do curso ou por desligamento administrativo do quadro discente da UECE. O desligamento da UECE ocorre quando o estudante não cumpre o Termo de Adesão ao PRADIS.

Observações importantes acerca de matrículas:

- Estando na situação de abandono de curso, para restabelecer o vínculo, você deve solicitar a readmissão após abandono, em período estipulado no Calendário Acadêmico, com pagamento de taxa;
- O período de abandono é computado para o tempo máximo de que você dispõe para concluir seu curso. Esse tempo é calculado acrescentando 50% ao total de semestres previstos para a realização do curso. **Extrapolar esse tempo dá à UECE o direito de desvinculá-lo do seu corpo discente;**
- Para realizar a sua matrícula é indispensável a quitação com o Sistema de Bibliotecas da UECE. A cada semestre certifique-se de que não tem débito com o Sistema de Bibliotecas. Tal débito implica na rejeição de sua matrícula. Não retire livros em seu nome para deixá-lo

sob responsabilidade de outro colega. A não devolução do livro pelo colega inviabilizará a sua matrícula.

MATRÍCULA DE ALUNO PROVÁVEL CONCLUDENTE

21

Se você é aluno de curso presencial e precisa de 32 créditos ou menos para a conclusão do curso, você se encaixa na categoria provável concludente.

Essa condição concede a você o direito de efetuar matrícula em disciplina concomitante com seu pré-requisito. Dessa forma, você poderá solicitar as disciplinas necessárias à sua colação de grau, mesmo que não tenha cursado os pré-requisitos. Mais informações Resolução CEPE nº 3319/2010.

MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Em situações excepcionais, em que você se encontre impedido(a) de dar continuidade a seu curso, existe um instrumento ao qual é possível recorrer – a matrícula institucional. Esse tipo de matrícula garante o seu vínculo com a Universidade, sem o compromisso de cursar qualquer disciplina naquele semestre. Você poderá renová-la semestralmente, por no máximo 09 semestres letivos contínuos ou descontínuos (quatro anos e meio). Você perderá a vaga no curso se ultrapassar esse limite. É preciso lembrar, ainda, que os semestres de matrícula institucional são computados para o tempo máximo de integralização do curso.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Em condições também especiais, em que não lhe seja possível cursar as disciplinas nas quais você se matriculou, é possível realizar trancamentos. Se você for aluno de curso presencial, há duas modalidades de trancamento: parcial e total.

22

- ***Para trancamento parcial:*** Em data prevista no Calendário Acadêmico, você pode requerer no *aluno on-line* o trancamento de uma ou mais disciplinas, mantendo o mínimo de 12 (doze) créditos. Reforçamos que os alunos do primeiro semestre do curso, com matrícula definida pela PROGRAD, não podem optar por esse tipo de trancamento.
- ***Para trancamento total:*** você solicita à PROGRAD, em qualquer época do período letivo, o trancamento de todas as disciplinas, motivado por uma das situações: a) doença grave ou gestação, atestada por serviço médico habilitado; b) mudança de domicílio para outra cidade ou estado; c) obrigação de natureza militar, comprovada por documentação específica; d) participação em programas de intercâmbio.

É importante que você esteja atento às seguintes observações:

- O trancamento total de matrícula é válido somente para o período letivo em que você solicitou, devendo,

se for de seu interesse, ser renovado a cada semestre, até o máximo de 09 semestres. Caso ultrapasse este limite, perderá o direito à matrícula. O trancamento total não será computado no tempo de integralização curricular.

- A sua declaração de matrícula e histórico escolar podem ser impressos diretamente no site [alunoonline](#), evitando que você tenha que se dirigir à PROGRAD/DEG.

FORMAS DE INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO

Os alunos ingressam na UECE para realizar cursos de graduação, através do vestibular, da transferência ex-officio, transferência facultativa (interna e externa), mudança de curso e admissão de graduados, detalhados a seguir. A partir do semestre 2015.1, a UECE passou a admitir alunos através do Sistema ENEM/SISU/Cotas.

TRANSFERÊNCIA

É a forma de admissão de estudantes na UECE, durante a realização do curso (Res.3541/2013–CEPE). Pode ser de aceitação obrigatória (ex-officio) ou facultativa (externa e interna):

- **obrigatória (ex-officio):** concedida independente de vaga e de época, beneficiando o servidor público ou militar, e seus dependentes, que tenha sido transferido por interesse da instituição à qual o titular do direito está vinculado (Lei nº 9536/97);
- **facultativa externa:** admissão de estudantes na UECE, procedentes de outras instituições de ensino superior. Realizada mediante processo seletivo, disciplinado por edital, em observância ao Calendário Acadêmico.

- ***facultativa interna:*** transferência entre os campi ou polos de apoio presencial, sempre para curso idêntico ao de origem. Também realizada mediante processo seletivo, disciplinado por edital, em observância ao Calendário Acadêmico.

MUDANÇA DE CURSO

Você poderá solicitar, uma única vez, mudança de curso dentro de sua unidade (Centro/Faculdade/Polo) de ingresso. Esse direito é assegurado apenas àqueles que ingressaram na UECE, mediante vestibular ou transferência.

A disponibilidade de vagas com essa finalidade e o processo seletivo são disciplinados por edital, observando o Calendário Acadêmico.

INGRESSO COMO GRADUADO

Os portadores de diploma de curso de graduação poderão solicitar ingresso em outro curso de graduação. Para esse fim, a UECE publica edital disciplinando o processo seletivo e o número de vagas disponíveis, observando o Calendário Acadêmico.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Ao ingressar em um Curso de Graduação da UECE, como graduado, transferido ou por mudança de curso, você

poderá pleitear o aproveitamento de estudos já realizados anteriormente, em cursos reconhecidos. Se você faz dois cursos concomitantes também pode requerer aproveitamento de estudos. Esse procedimento poderá dispensá-lo de realizar disciplinas do curso em que se matriculou.

O aproveitamento de estudos deve ser solicitado pelo aluno, observando o Calendário Acadêmico. É preferível que solicite logo ao ingressar na UECE, pois isto dará mais celeridade na realização de seus créditos e evitará problemas com pré-requisitos.

Para os cursos presenciais realizados em Fortaleza, o pedido deverá ser feito junto à PROGRAD. Para os cursos presenciais realizados no interior, o pedido deverá ser feito junto aos controles acadêmicos nas respectivas unidades.

Para os alunos de cursos a distância, o pedido de aproveitamento deve ser efetivado nos próprios polos de apoio presencial.

É necessária a apresentação dos seguintes documentos: histórico escolar emitido pela instituição de origem, programa das disciplinas autenticadas pela instituição de origem. Para outras informações consultar a Resolução do CEPE Nº 4624/2021.

AValiação DO DESEMPENHO ACADÊMICO

A avaliação nas disciplinas abrange os aspectos de assiduidade e eficiência nos estudos, ambos eliminatórios por si mesmos.

Para que você seja considerado aprovado é necessário que obtenha:

27

- no mínimo, 75% de frequência às aulas e às atividades nelas desenvolvidas, com exceção, da disciplina do Estágio Curricular e Monografia que necessitam de 90% de frequência.
- notas suficientes nas avaliações da aprendizagem, obedecendo às seguintes condições:
- aprovação por média – você será considerado aprovado, se obtiver média aritmética igual ou superior a 7 (sete), entre as Notas Parciais de Conhecimento (NPC), realizadas durante o semestre letivo;
- exame final – você tem direito a exame final, caso obtenha média de NPC menor que 7(sete) mas igual ou superior a 4(quatro). Nessa condição, você estará aprovado se obtiver nota igual ou superior a 3(três) no exame final e Média Final (MF) igual ou superior a 5 (cinco).

E ainda...

- se você não comparecer a uma das avaliações poderá, no prazo de três dias úteis (Regimento Geral da UECE, Cap. V, Art. 115), requerer segunda chamada à Coordenação do Curso.

- em casos de observância de utilização de processo fraudulento durante a realização das avaliações, será atribuída nota ZERO aos sujeitos envolvidos.
- o professor tem autonomia de julgamento e liberdade na formulação e valoração de questões e na fixação de duração das avaliações e de prazos para entrega de trabalhos, observando-se, em qualquer caso, os limites estabelecidos no Calendário Acadêmico. No caso dos cursos à distância, os instrumentos de avaliação são únicos para todas as turmas de uma mesma disciplina.
- você poderá solicitar revisão de notas, à Coordenação do Curso, no prazo de três dias úteis (Regimento Geral da UECE, Cap V, Art. 116, § 1º), após a divulgação da nota.

REGIME ESPECIAL DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES

Existem situações em que você tem direito ao atendimento especial, denominado por Lei de “regime especial de exercícios domiciliares”, são elas:

- aluna gestante – direito a três meses de atendimento domiciliar, podendo requerer a partir do 8º mês de gravidez (Lei Federal nº 6.202/75);
- portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições que

impeçam temporariamente a frequência às aulas (Decreto Lei nº 1.044/69).

Para o aluno matriculado na capital, o requerimento para este fim deverá ser feito junto ao Sistema de Protocolo Geral da UECE. Para os alunos das unidades do interior, o requerimento deverá ser feito junto ao Controle Acadêmico dos respectivos Campi.

Documentação necessária: Atestado médico habilitado em que conste o período em que você fará uso do atendimento domiciliar.

O regime de exercícios domiciliares não se aplica no caso de disciplinas que requeiram aquisição de habilidades obtidas através de atividades práticas experimentais (em laboratório, escola, hospital etc.) devido à impossibilidade de cumprimento das referidas atividades em domicílio.

ATIVIDADES PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Para a conclusão do curso de graduação, você precisa cumprir os créditos constantes na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), composto pela carga horária das disciplinas, estágios curriculares (Resolução nº 3451/2012 - CEPE) e Atividades Curriculares Complementares (ACC) (Resolução nº 3241/2009 - CEPE).

ESTÁGIO CURRICULAR

O Estágio Curricular é uma atividade determinada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação e constitui elemento indispensável para sua formação profissional. É uma importante etapa de aquisição e aprimoramento de conhecimentos, competências e habilidades essenciais a sua área profissional, fundamentando-se na integração teoria e prática, articulados ao mundo do trabalho.

Existem duas modalidades de estágio curricular: o estágio curricular obrigatório e o estágio curricular não-obrigatório, podendo ser remunerados ou não.

Nos cursos de graduação da UECE, o **estágio curricular obrigatório** está caracterizado como disciplina, momento em que você desenvolverá atividades em empresas, instituições e entidades públicas ou privadas, sob coordenação de um docente.

O **estágio curricular não-obrigatório** é coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), que centraliza a organização e o contato com as agências de intermediação que mantêm parceria com a UECE. É possível obter outros esclarecimentos acerca do estágio não-obrigatório na PROEX, ou nos contatos: 3101.9655 e proex@uece.br.

ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

As Atividades Curriculares Complementares (ACC) visam a contribuir para uma formação mais completa, favorecendo a ampliação do seu universo cultural, por meio

da flexibilidade curricular e da pluralidade de atividades e espaços no seu processo formativo. Na UECE, a Resolução nº 3241/CEPE, de 05 de outubro de 2009, estabelece os critérios e as normas para institucionalização das ACC como componente curricular dos Cursos de Graduação.

Para que as atividades complementares possam efetivamente integralizar seu currículo, devem ser avaliadas pela Coordenação do seu Curso. A seguir, a tabela de correspondência entre a carga horária realizada e a registrada em seu currículo.

TABELA ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Natureza da atividade	Descrição da atividade	CHMx/ Atividade	CHMx/ Natureza
Acadêmica/ Ensino	Cursos de língua estrangeira – mínimo três semestres	Proporcional	60 h
	Curso de informática – mínimo 50 % da carga horária do curso	Proporcional	60 h
	Cursos de complementação de conteúdos das disciplinas do curso – mínimo 50 % da carga horária do curso	Proporcional	60 h
	Cursos de formação geral: política, sociedade, ética profissional – mínimo 50 % da carga horária do curso	proporcional	60 h

Acadêmica/Pesquisa e Produção Científica	Iniciação científica - PIBIC, IC-UECE, IC-FUNCAP, PROVIC	25 h/ semestre	100 h
	Pesquisa em projetos do curso, aprovados pelo CEPE	20 h/ semestre	80 h
	Participação em grupo de estudo aprovado pelo Colegiado do Curso acompanhado por professor	15 h/ semestre	60 h
	Apresentação de trabalhos na Semana Universitária – oral ou painel	8 h	48 h
	Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, encontros nacionais – oral ou painel	8 h	48 h
	Prêmio acadêmico, artístico ou cultural	15 h	60 h
	Trabalhos completos publicados em anais	20 h	80 h
	Publicação de livros de divulgação científica com ISBN	20 h	80 h
	Publicação de capítulo de livros com ISBN	10 h	50 h
	Publicação de livros na área de conhecimento do Curso – autor único ou com até 3 (três) autores	15 h	60 h
	Publicação de Resumos em Congressos Científicos locais	2 h	20 h
	Publicação de Resumos em Congressos Científicos regionais	3 h	30 h
	Publicação de Resumos em Congressos Científicos nacionais	4 h	40 h
	Publicação de Resumos em Congressos Científicos internacionais	5 h	40 h
	Publicação de Artigos em revistas locais com corpo editorial	10 h	50 h
	Publicação de Artigos em revistas nacionais com corpo editorial	15 h	60 h
	Publicação de Artigos em revistas internacionais com corpo editorial	20 h	80 h
	Publicação de Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em revista especializada.	5 h	20 h
	Publicação de Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais	5 h	20 h

Acadêmica/ Geral	Participação em Programa de Educação Tutorial – PET	25 h/ semestre	100 h
	Participação em Programas de Monitoria Acadêmica – Iniciação à Docência	25 h/ semestre	100 h
	Participação em eventos: congressos, semanas, encontros, oficinas, palestras, conferências, mesas-redondas, seminários, simpósios, desde que observe o que preceitua o Art. 2º desta Resolução	2 h	40 h
	Estágios em laboratórios de ensino e de pesquisa com duração mínima de 180 horas semestrais	15 h p/ semestre	60 h
	Estágio Curricular não obrigatório com duração mínima de 180 horas semestrais	20 h p/ semestre	60 h
	Participação em comissões organizadoras de eventos acadêmicos, artísticos e culturais com duração mínima de 20 horas	10 h	40 h
	Catologação de documentos em Instituições parceiras aprovadas pelo colegiado do curso	20 h	20 h
	Produção de material didático com orientação de Professores da UECE	8 h	40 h
	Participação como representante estudantil nos Colegiados das várias instâncias acadêmicas da UECE	15 h/ semestre	60 horas

Acadêmica/Extensão	Participação em Projetos ou Programas registrados na Pró-Reitoria de Extensão, coordenados por Professor, que visem benefícios à comunidade desde que observe o que preceitua o Art. 2º desta Resolução.	15 h/ semestre	100 h
	Participação em campanhas de saúde pública: vacinação, prevenção de epidemias	5 h	20 h
	Participação em campanhas e atividades de educação ambiental	5 h	20 h
	Organização e coordenação de grupos de incentivo à leitura na comunidade e em escolas públicas com duração mínima de 180 horas semestrais	20 h / semestre	60 h

Acadêmica/ Esportiva	Participação como atleta em jogos universitários da UECE ou representando UECE	10 h/ semestre	50 h
	Treinador de equipes esportivas da comunidade ou da UECE – como atividade de extensão	15 h/ semestre	60 h

Acadêmica/Cultural	Produção de filmes, vídeos ou audiovisuais de informação científicos e culturais	5 h	20 h
	Direção de peça, vídeo e audiovisual de produção artística	5 h	20 h
	Mostras de artes plásticas	5 h	20 h
	Composição musical	5 h	20 h
	Participação em grupo artístico da UECE	3 h	15 h
	Atividades de campo não vinculadas à carga horária das disciplinas do Curso	4 h	48 h
	Participação como ministrante de palestras, oficinas, cursos e minicursos	Correspon- dente à atividade	48 h
	Participação nos Centros e Diretórios Acadêmicos da UECE	15 h p/ semestre	60 h
	Participação em Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID	30 h p/ semestre	120 h
	Trabalhos técnicos vinculados à formação específica de cada curso	15 h	60 h
	Atuação profissional no magistério, salvo em casos contabilizados no momento do Estágio Supervisionado	40 h p/ semestre	80 h
	Participação em comissões julgadoras em eventos, feiras de ciências e congêneres	Carga horária integral	48 h

Fonte: Resolução nº 3241/2009 - CEPE.

PROGRAMAS E BOLSAS DA PROGRAD

A PROGRAD oferece a você diferentes oportunidades de acesso a programas e bolsas de estudo, com vistas a sua formação acadêmico-profissional.

35

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA - PROMAC

O PROMAC visa à formação do aluno com foco na docência do ensino superior. Nesse Programa, o estudante desempenha a função de assistente do professor, possibilitando ampliar o conhecimento em áreas específicas, despertar o interesse pela docência, desenvolver habilidades e aptidões em disciplinas de especial interesse.

São oferecidas, anualmente, 354 vagas para monitoria remunerada e 354 para monitoria voluntária, que ocorre uma vez a cada ano, disciplinado por chamada pública, divulgada pela PROGRAD junto à comunidade acadêmica. Para tornar-se monitor, você se submeterá a um processo seletivo realizado pelo professor da disciplina que teve o projeto aprovado.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/MEC)

O PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações em nível de graduação nas Instituições de

Ensino Superior do País orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial.

O grupo PET, uma vez criado, mantém suas atividades por tempo indeterminado. No entanto, os seus membros possuem um tempo máximo de vínculo: ao bolsista de graduação é permitida a permanência até a conclusão da sua graduação e, ao tutor, por um período de, no máximo, seis anos, desde que obedecidas às normas do Programa.

Atualmente, existem 07 grupos PET na UECE: Ciências Biológicas (CCS), Computação (CCT), Enfermagem (CCS), Geografia (CCT), História (FAFIDAM), Serviço Social (CESA) e Sociologia (CH). Para participar, o aluno deve estar matriculado em um destes cursos e submeter-se a processo seletivo, cuja Chamada Pública é divulgada nas respectivas coordenações de curso.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE (PET-SAÚDE)

A proposta do PET-SAÚDE é o direcionamento do processo ensino-aprendizagem da área da saúde para novas metodologias, potencializando: a integração entre a Universidade, o serviço de saúde e a comunidade; a convivência produtiva entre docentes/discentes; a integração da graduação com a pós-graduação; a formação

de alunos capacitados para desenvolver o pensamento crítico para a realidade vivenciada.

O PET-Saúde é uma experiência pioneira que contempla a interdisciplinaridade e a integração Universidade-Serviço-Comunidade na perspectiva da gestão participativa. Além do propósito de fortalecer os princípios do SUS (Universalidade, Integralidade, Equidade, Participação), o PET incorpora os princípios da educação permanente, educação popular, trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Os Cursos envolvidos são: Enfermagem, Educação Física, Ciências Biológicas, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Serviço Social e Psicologia.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) E DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (RP)

O PIBID e o Residência Pedagógica são programas coordenados em âmbito nacional pela CAPES, vinculados aos objetivos da Política Nacional de Formação de Professores e direcionados para os cursos de licenciatura.

O PIBID tem como foco a aprendizagem da profissão docente, mediante o contato direto dos bolsistas com o cotidiano escolar e o trabalho docente na Educação Básica desde o início do curso de licenciatura.

O Programa Institucional de Residência Pedagógica tem o propósito de introduzir no âmbito da formação

inicial de professores uma experiência que promova o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, através da imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade do curso de licenciatura em que deverá desenvolver, entre outras atividades, a regência de sala de aula.

Para tornar-se bolsista, você se submeterá a processo seletivo, disciplinado por chamada pública, divulgada pela PROGRAD junto à comunidade acadêmica.

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO NACIONAL ABRUEM

Esse programa tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos trocas culturais e contato com novas realidades em Instituições de Ensino Superior (IES) de outras cidades e estados brasileiros.

Para participar desse Programa, você se submeterá a processo seletivo, disciplinado por chamada pública, divulgada pela PROGRAD e o ECInt junto à comunidade acadêmica.

PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADE

O Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidade visa proporcionar a oportunidade de mobilidade de estudantes

regularmente matriculados em cursos de graduação das universidades associadas à ABRUEM para universidades no exterior. Para tornar-se bolsista, você se submeterá a processo seletivo, disciplinado por chamada pública, divulgada pela PROGRAD junto à comunidade acadêmica.

PROGRAMA ESTUDANTE-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)

O PEC-G oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais. Desenvolvido pelos ministérios das Relações Exteriores e da Educação, em parceria com universidades públicas – federais e estaduais – e particulares, o PEC-G seleciona estrangeiros, entre 18 e 25 anos, com ensino médio completo, para realizar estudos de graduação no País (portal.mec.gov.br).

A UECE recebe os alunos, visando contribuir com a formação de recursos humanos desses países e proporcionar, aos alunos, trocas culturais.

PRÓ- REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PRAE

Pró-Reitora: *Prof^a. Mônica Duarte Cavaignac*

☎ 85-31019675 ✉ sec.prae@uece.br

40

A Pró-reitora de Políticas Estudantis (PRAE) é responsável pelo planejamento e pela gestão da política de assistência estudantil, em parceria com os demais órgãos da administração superior, direções de Centros e Faculdades, coordenações de cursos e outros setores da UECE, cabendo sua operacionalização aos(as) profissionais docentes e técnico-administrativos(as) das equipes multiprofissionais existentes nos diversos campi.

Para isto, a PRAE, além da pró-reitora, estrutura-se em duas coordenadorias com as respectivas células responsáveis pela formulação, execução e avaliação de políticas de apoio ao estudante. São elas:

- a) Coordenadoria de bolsas e benefícios de assistência estudantil;
- b) Coordenadoria de atenção integral à saúde e ao bem-estar do(a) estudante, com as seguintes células: Célula de educação e assistência em saúde; Célula de ações afirmativas e apoio psicossocial e Célula de lazer e desporto universitário.

COORDENADORIA DE BOLSAS E BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Projetos, ações e benefícios permanentes ou eventuais de assistência estudantil

41

Restaurante Universitário-RU

O Restaurante Universitário é uma unidade vinculada a Pró-Reitoria de Políticas Estudantis – PRAE, tendo como atividade principal o atendimento à comunidade universitária e tem por finalidade o preparo e distribuição de refeições para estudantes de graduação e pós-graduação (corpo discente), docentes e funcionários técnico-administrativos da Universidade. A alimentação oferecida é de qualidade e quantidade adequada para atender às necessidades nutricionais dos usuários.

O RU busca promover a manutenção da saúde de seus beneficiários por meio do fornecimento de alimentação balanceada, diversificada e com custo acessível, produzida sob padrão de qualidade, considerando a diversidade de hábitos alimentares presentes em nosso Estado. Contribui, também, para a promoção da qualidade do Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante abertura de campo de estágio para diversas disciplinas dos cursos de Educação Física, Matemática, Física, Administração e Nutrição.

Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária (PBEPU) – É um dos principais projetos de assistência estudantil da UECE. Através deste o aluno comprovadamente carente de recursos financeiros pode conseguir uma bolsa de assistência destinada a garantir-lhe a permanência na universidade.

Como se dá o acesso: através de Chamada Pública, publicada pela PRAE na página eletrônica da UECE, o aluno se inscreve gratuitamente no programa com a documentação exigida a ser avaliada por uma comissão instituída pela Pró-Reitoria. As bolsas têm um período de vigência de 10 meses, podendo ser prorrogado por até 48 meses, desde que o aluno, ao inscrever-se no novo processo seletivo, atenda aos critérios estabelecidos na Chamada Pública.

Residência Universitária (FECLESC-Quixadá) – A UECE possui uma Residência Universitária na FECLESC, em Quixadá, administrada pela Direção da Faculdade em parceria com a PRAE. Oferece 25 vagas para estudantes dos diversos cursos. Para outras informações consultar a FECLESC pelo número: (88) 3445.1036.

Apoio a Eventos – Busca fortalecer as atividades acadêmicas realizadas pelos cursos, faculdades, centros e representações classistas (estudantes, professores e funcionários).

COORDENADORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AO BEM-ESTAR DO(A) ESTUDANTE

A Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde e ao Bem-estar do(a) Estudante, sob a gestão de um(a) coordenador(a) e com a participação de servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as), tem as seguintes células, com suas respectivas atribuições, sob responsabilidade de um(a) orientador(a):

a) Célula de educação e assistência em saúde:

- Propor e desenvolver, de acordo com a realidade de cada *campus*, campanhas e atividades socioeducativas voltadas para os(as) estudantes, em parceria com coordenações de cursos e de projetos de extensão, laboratórios, grupos PET (Programa de Educação Tutorial) e diversos setores e órgãos da administração da UECE, envolvendo temas de interesse da comunidade acadêmica, tais como: saúde mental, alimentação, tabagismo, sexualidade, saúde da mulher, saúde das populações LGBTQIA+etc.;
- Propor e desenvolver atividades de prevenção e promoção à saúde, primeiros socorros e vigilância à saúde individual e coletiva dos(as) estudantes da UECE;

- Elaborar materiais educativos e desenvolver atividades de educação e assistência nutricional aos(às) estudantes, que contribuam para a promoção de hábitos alimentares saudáveis;
- Oferecer, de forma multi e interdisciplinar, serviços médicos, nutricionais, de enfermagem, terapia ocupacional e psicologia aos(às) estudantes da UECE, bem como, quando necessário, realizar encaminhamentos para outros setores da Universidade e para instituições da rede socioassistencial e de saúde do município e/ou do estado;
- Realizar estudos e pesquisas com o objetivo de apreender o perfil dos(as) estudantes usuários dos serviços ofertados, elaborando pareceres e relatórios que subsidiem as ações de atenção integral à saúde e ao bem-estar.

b) Célula de ações afirmativas e apoio psicossocial:

- Realizar acolhimento, acompanhamento e orientação psicossociais e psicopedagógicos aos(às) estudantes;
- Encaminhar estudantes para outros setores da UECE e instituições da rede socioassistencial do município e/ou do estado;

- Planejar e executar, em parceria com as direções de Centros e Faculdades, coordenações de Cursos e demais setores da UECE, ações que favoreçam a permanência qualificada dos(as) estudantes que ingressaram na Universidade por meio do sistema de cotas sociais, étnico-raciais e para pessoas com deficiência, bem como por meio de programas de intercâmbio nacional e internacional;
- Propor e desenvolver atividades socioeducativas voltadas para os(as) estudantes, envolvendo temas como: direitos humanos e sociais, cidadania, políticas afirmativas, relações de gênero e geracionais, questões étnico-raciais, saúde mental, educação inclusiva, acessibilidade, entre outros sugeridos pela comunidade acadêmica;
- Planejar e executar ações de combate e enfrentamento de discriminações que afetem a permanência e o desenvolvimento pleno dos(as) estudantes na Universidade, tais como racismo, sexismo, machismo, homofobia, transfobia, dentre outras;
- Realizar estudos e pesquisas com o objetivo de apreender o perfil socioeconômico e cultural dos(as) estudantes e os fatores que influenciam no seu desempenho acadêmico, elaborando pareceres e relatórios que subsidiem as ações de assistência estudantil;

- Realizar parcerias e articular setores da UECE e instituições locais e/ou regionais, tendo em vista minimizar as situações de vulnerabilidade social enfrentadas pelos(as) estudantes e suas famílias;
- Incentivar e apoiar a participação democrática dos(as) estudantes, por meio de suas entidades político-representativas, fortalecendo sua autonomia e o exercício de seus direitos e deveres no contexto universitário.

c) Célula de lazer e desporto universitário:

- Planejar e desenvolver atividades de lazer e desporto universitário nos diversos campi da Universidade, respeitando e valorizando a diversidade de gênero, étnico-racial e cultural dos(as) estudantes, com ênfase na inclusão social e na participação da comunidade interna e externa;
- Contribuir para a construção e/ou revitalização de espaços de convivência e de lazer permanentes nos diversos campi da UECE, bem como para a criação de eventos esportivos e artístico-culturais na Universidade;
- Incentivar, por meio do lazer e do esporte, a prática de atividade física como agente de promoção da saúde e de desenvolvimento do desporto universitário na UECE;

- Estimular a criatividade e o pensamento crítico e reflexivo por meio da participação dos(as) estudantes nas atividades esportivas, artístico-culturais e de lazer, nos diversos campi da Universidade, contribuindo, entre outros fatores, para o desenvolvimento de talentos;
- fomentar a prática esportiva e recreativa, com atividades integradas ao Curso de Educação Física da UECE;
- incentivar e apoiar o intercâmbio esportivo entre os diversos campi da UECE;
- viabilizar parcerias com departamentos, setores, Pró-reitorias e outros órgãos da administração da UECE, bem como com instituições públicas e privadas e organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento e realização de atividades de lazer e desporto universitário.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA-PROPGPq

Pró-Reitora: *Prof.^a Maria Lucia Duarte
Pereira*

☎ 85- 31019650 ✉ propgpq@uece.br

🌐 <http://www.propgpq.uece.br>

48

A PÓS-GRADUAÇÃO NA UECE

Concluída a graduação, o aluno poderá ingressar nos cursos de Pós-Graduação. Existem duas modalidades de curso nesse nível: *lato sensu* e *stricto sensu*. Eles são oferecidos pela UECE, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGPq e constituem meio de dar continuidade à sua formação.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são aqueles de Aperfeiçoamento, Especialização e Residência Multiprofissional. Na UECE, atualmente são oferecidos 53 cursos nas mais diversas áreas. Nesta modalidade qualifica-se o trabalhador para o mundo do trabalho.

Também são oferecidos 42 cursos de pós-graduação *stricto sensu*, sendo 12 Doutorados (Administração, Biotecnologia, Ciências Fisiológicas, Ciências Veterinárias; Cuidados Clínicos em Saúde; Educação; Geografia; Linguística Aplicada; articulado na Rede Nordeste de Biotecnologia; Saúde Coletiva; Saúde Coletiva, associação

ampla com UFC e UNIFOR; e Sociologia), 17 Mestrados Acadêmicos (Administração; Ciência da Computação; Ciências Físicas Aplicadas; Ciências Fisiológicas; Ciências Veterinárias; Cuidados Clínicos em Saúde; Educação; Educação e Ensino; Filosofia; Geografia; História e Cultura; Linguística Aplicada; Nutrição e Saúde; Recursos Naturais; Saúde Pública; Serviço Social, Trabalho e Questão Social e Sociologia) e 12 Mestrados Profissionais (Biotecnologia em Saúde Humana e Animal; Climatologia e Aplicações nos Países da CPLP e África; Computação Aplicada; Ensino de Física; Ensino da Saúde; Gestão de Negócios Turísticos; Letras em Rede Nacional; Matemática em Rede Nacional; Planejamento e Políticas Públicas; Saúde da Criança e do Adolescente; Saúde da Família).

A PROPGPq também é responsável pelo acompanhamento da formação dos professores da UECE, estimulando-os para a realização de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, o que resulta na qualificação da pesquisa e da própria graduação.

A PESQUISA NA UECE

A área de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGPq – coordena atualmente programas de iniciação científica, que mobilizam diretamente o interesse dos alunos de Graduação.

São eles:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas - PIBIC-Af/CNPq.
- Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica - ICT/FUNCAP.
- Programa de Iniciação Científica da UECE – IC/UECE.
- Programa de Bolsa de preparação para competições acadêmicas – PCA

Estes programas de iniciação científica contam atualmente com 634 alunos cadastrados, vinculados a 634 projetos de pesquisa e coordenados por 543 professores-orientadores.

Deste modo, os alunos da Graduação se habilitam ao afazer científico e preparam currículo para a futura realização de mestrado e doutorado.

A PROPGPq também é responsável pela certificação dos grupos de pesquisa no Diretório Nacional de Grupos de Pesquisa do CNPq. Trata-se de um banco de dados que contém informações sobre os pesquisadores, estudantes e as linhas de pesquisa em desenvolvimento nas diversas instituições de ensino superior do país; contém dados sobre os laboratórios, tanto os exclusivamente de pesquisa,

quanto os mistos, que envolvam, além da pesquisa, o ensino e/ou a extensão. Além disso, a PROPGPq também coordena o cadastramento de projetos individuais e institucionais de pesquisa.

Para ajudar a difundir a produção científica de alunos da graduação envolvidos nesses programas, a PROPGPq organiza anualmente, dentro da Semana Universitária da UECE, o Encontro de Pesquisadores e o Encontro de Iniciação Científica. Trata-se de um evento consolidado no calendário acadêmico da UECE e da comunidade científica cearense.

Na edição de 2020, a Universidade Estadual do Ceará (Uece) enfrentou diversos desafios causados pela pandemia do novo coronavírus. Um deles foi a realização de sua tradicional Semana Universitária, que chegou em sua 25ª edição. Resiliente e inovadora, a instituição se adaptou e promoveu pela primeira vez o seu maior evento científico e cultural, no formato virtual. Foram realizados 13 eventos nos quais se inscreveram 5.640 pessoas; foram 167 minicursos, com 7.140 vagas ofertadas, todas ocupadas, e mais de 1.200 horas de atividades.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO-PROEX

Pró-Reitora: *Prof^ª. Maria Anezilany Gomes do Nascimento*

☎ 85-31019655 ✉ proex@uece.br

🌐 <http://www.uece.br/proex/>

52

A EXTENSÃO NA UECE

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) tem por objetivo planejar, coordenar, fomentar e avaliar a execução das atividades de Extensão, de acordo com o Plano Nacional de Extensão, a Política Nacional de Extensão Universitária, o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade.

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade, sendo indispensável à formação do aluno e à qualificação do professor.

São Atividades de Extensão:

- a) Projeto de Extensão - ação contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado;
- b) Cursos de Extensão - ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial e/ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático,

com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos;

- c) Eventos - ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido ou reconhecido pela Universidade;
- d) Prestação de Serviços - realização de trabalho disponibilizado pela Universidade ou contratado por terceiros (sociedade, empresa, órgão público, dentre outros), os quais poderão consistir na emissão de laudos técnicos; realização de assessoria, consultoria e curadoria; atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia; atendimento em saúde, e demais serviços voltados à educação, pesquisa e extensão;
- e) Programa de Extensão - Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), os quais preferencialmente devem integrar as ações de extensão, pesquisa e ensino, e que tenham caráter institucional, clareza de diretrizes e orientação voltada a um objetivo comum, podendo ser executados a médio e longo prazo.
- f) Curricularização da extensão, ou creditação (curricular) - regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018,

que entre outras coisas, a Resolução: (1) estabelece que “as atividades de extensão **devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento)** do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos” e (2) instrui o INEP a considerar, **para efeitos de autorização e reconhecimento de cursos**, (i) o cumprimento dos 10% de carga horária mínima dedicada à extensão, (ii) a articulação entre atividades de extensão, ensino e pesquisa, (iii) os docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

Na UECE a curricularização da extensão foi regulamentada pela Resolução nº 4476/2019 – CEPE, de 11 de novembro de 2019, a qual estabelece os procedimentos pedagógicos e administrativos para a inserção curricular das ações de extensão universitária nos cursos de graduação.

BOLSAS ACADÊMICAS

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), atualmente, é responsável pelo gerenciamento de 04 modalidades de Bolsas Acadêmicas que são disponibilizadas para todos os alunos dos cursos de graduação da UECE. As bolsas são

destinadas para os projetos de Extensão e de Iniciação Artística aprovados em Chamadas Públicas e também para a Banda e a Orquestra Sinfônica da UECE. Anualmente são ofertadas 325 bolsas acadêmicas distribuídas do seguinte modo:

Bolsas de Extensão – 200 bolsas

Bolsas de Iniciação Artística – 45 bolsas

Bolsas da Banda Sinfônica da UECE – 15 bolsas

Bolsas da Orquestra Sinfônica da UECE – 65 bolsas

Para ser bolsista, você deverá se submeter a seleção para a entrada em um dos projetos de Extensão ou de Iniciação Artística aprovados para o ano ou deverá se submeter a seleção específica para a Banda ou para a Orquestra Sinfônica da UECE. Além da atuação como bolsista, o aluno poderá participar de algum dos projetos como voluntário, o que lhe garantirá certificação do mesmo modo que o bolsista.

NÚCLEO DE ESTÁGIOS

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) abriga o **Núcleo de Estágios** que é responsável por todos os Estágios Curriculares Não Obrigatórios da UECE.

Estágio Curricular Não Obrigatório constitui-se em uma atividade de formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por livre iniciativa do aluno, desde que previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do aluno.

Se você deseja realizar um Estágio Curricular Não Obrigatório será preciso:

- Verificar se há a previsão dessa modalidade de Estágio no PPC do seu curso e quais as condições;
- Verificar se a empresa, órgão, entidade onde você pretende realizar o Estágio já possui convênio com a UECE e, em caso negativo, providenciar os meios para a realização do convênio;
- Entregar, dentro dos prazos, toda a documentação requerida pelo Núcleo de Estágios da PROEX.

ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL-ECInt

Coordenadora: *Prof.^a Kadma Marques
Rodrigues*

☎ **85-31019659** ✉ ecint@uece.br

57

Os objetivos do Escritório de Cooperação Internacional são, dentre outros: Estruturar, institucionalizar e consolidar a gestão da cooperação internacional na UECE e no sistema SECITECE; Fortalecer as relações internacionais da UECE com centros de referências do exterior; Promover e divulgar produção da UECE no cenário internacional; Estimular o intercâmbio de atividades de pesquisa, ensino e extensão em nível internacional; Apoiar a mobilidade de alunos e professores no âmbito do programa Ciência Sem Fronteiras – CNPQ; Apoiar a mobilidade de pesquisadores no desenvolvimento conjunto de pesquisas e na capacitação de recursos humanos; organizar, institucionalizar, encaminhar e acompanhar os convênios de cooperação entre países, possibilitando assim a ampliação e a visibilidade da UECE no cenário internacional.

REPRESENTAÇÕES ESTUDANTIS

Diretório Central dos Estudantes - DCE

☎ 85- 31019743

58

Os estudantes são representados por suas lideranças estudantis, colegas eleitos para compor os Centros Acadêmicos-CA e o Diretório Central dos Estudantes -DCE.

É através dessas entidades que as carteiras de identificação estudantil são emitidas.

SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Diretora: *Ana Néri Barreto de Amorim*

☎ 85-31019689/Fax: 85-31019690

Secretaria ☎ -8531019685/ ✉ bibliot@uece.br

🌐 <http://www.uece.br/biblioteca/>

O Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual do Ceará(SISBUECE) é composto por duas Bibliotecas na Capital e seis no Interior. A Biblioteca Central Prof. Antônio Martins Filho está situada no *Campus* do Itaperi, coordenando as ações das demais. Sua instalação teve início no mesmo ano de criação da Universidade através da resolução nº 2, de 05 de março de 1975, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Ceará-FUNEDUCE e homologada pelo Decreto-Lei nº 11.233 de 10 de maio de 1977.

Seu acervo resultou da unificação das coleções das Escolas e Faculdades que formaram a Universidade: Faculdade de Filosofia do Ceará, Escola de Enfermagem São Vicente de Paula, Escola de Serviço Social, Conservatório de Música Alberto Nepomuceno e Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, em Limoeiro do Norte. Ao longo dos anos, o acervo vem sendo atualizado para atender à demanda crescente.

As Bibliotecas do Sistema funcionam de segunda a sexta-feira, de acordo com horário estabelecido pelos campi da UECE. No entanto, na Biblioteca Central o horário é de 8 às 21 horas, ininterruptamente.

Os usuários terão direito a utilizar o acervo do SISBUECE, e é facultado o empréstimo domiciliar de até 5 (cinco) livros e 1 (uma) mídia (CD ou DVD) por um período de 15 (quinze) dias corridos. Caso não ocorra devolução do material na data prevista, isso implica no pagamento de multa por dia de atraso e por livro e mídia. No relacionado à perda, furto ou roubo do material emprestado, os usuários deverão repor com a mesma obra ou assunto com características semelhantes.

O SIBUECE oferece os serviços de normalização de trabalhos acadêmicos (de acordo com as normas brasileiras-NBRs vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT), treinamento no Portal de Periódicos da CAPES, treinamento do uso das normas da ABNT, visitas orientadas, entre outros.

Outro dado importante é a entrega do trabalho de conclusão de curso (TCC) nas Bibliotecas do Sistema. As orientações encontram-se no site www.uece.br/biblioteca – link: Entrega de Trabalhos Acadêmicos.

- Débito com a Biblioteca impedirá a realização da sua matrícula, levando-@, em último caso, ao abandono. Verifique ao final de cada semestre sua situação e garanta sua renovação de vínculo.

LEMBRE-SE



BIBLIOTECAS DA UECE

- **Biblioteca Central Prof. Antônio Martins Filho – *Campus do Itaperi***

Bibliotecária responsável – Ana Néri Barreto de Amorim
Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – *Campus do Itaperi*
Fortaleza-CE – CEP: 60740-903 Fone: (85) 3101-9689 /
Fax: (85) 3101-9690 / Secretaria: (85) 3101-9685 – e-mail:
bibliot@uece.br barreto.amorim@uece.br

- **Biblioteca Setorial do CH – Campus de Fátima**

Bibliotecária responsável: Doris Day Eliano França
Endereço: Av. Luciano Carneiro, 345 – FATIMA Fortaleza-
CE – CEP: 60410-000 Fone: (85) 3101-2030 Fax: (85)
3101-2026 e-mail: doisday.eliano@uece.br

- **Biblioteca Prof. Paulo de Melo Petrola – FACEDI Faculdade de Educação de Itapipoca**

Bibliotecária responsável: Maria Neide Moura Pinheiro
Endereço: Av. Monsenhor Tabosa, s/nº – Coqueiros Itapipoca-CE – CEP:
62500-000 Fone/Fax: (88) 3673-7051 e-mail:
maria.pinheiro@uece.br

- **Biblioteca Cônego Misael Alves de Sousa – FAFIDAM Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos**

Bibliotecária responsável: Gicelle de Souza Silva
Endereço: Av. Dom Aureliano Matos, 2058 Limoeiro do Norte-CE –
CEP: 62930-000
Fone: (88) 3423.6962 Fax: (88) 3423-6963 e-mail:
gicelle.silva@uece.br



<http://fafidam->

uece.blogspot.com.br/search/label/Biblioteca

- **Biblioteca Setorial da FAEC - Faculdade de Educação de Crateús** Responsável: Lysle Rhana Ximenes Sabóia (Servidora) Endereço: Rua José Furtado, s/n – Cidade Nova Crateús-CE – CEP: 63700-000 Fone: (88) 3692-3513 Fax: (88) 3691-0822 e-mail: lysle.saboia@uece.br
- **Biblioteca Raquel de Queiroz - FECLESC - Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central** Bibliotecário responsável: Arnaldo Ricardo do Nascimento Endereço: Rua José de Queiroz, 2554 – Planalto Universitário Quixadá-CE – CEP: 63900-000 Fone/Fax: (88) 3445-1036 e-mail: ricardo.nascimento@uece.br
- **Biblioteca Humberto Teixeira - FECLI - Faculdade de Educação de Iguatu** Bibliotecário responsável: Alexandre de Freitas Costa Endereço: Rua Deoclécio Lima Verde, s/n – Areias Iguatu-CE – CEP: 63500-000 Fone/Fax: (88) 3581-9455 e-mail: freitas.costa@uece.br
- **Biblioteca Setorial do CECITEC - Centro de Educação, Ciências e Tec. da Região dos Inhamuns** Responsável: João Batista Araújo da Silva Junior (Diretor) Endereço: Rua Solon Medeiros, S/N - BR 020 Tauá-CE – CEP: 63660-000 Fone/Fax: (88) 3437-1772 e-mail: joao.batista@uece.br